

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 127/2014**

Aprova a implantação da Central de Regulação Estadual de Leitos da Região Sudoeste – CRSO.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 222ª Reunião Ordinária, do dia 11 de abril de 2014, e considerando:

O Decreto nº. 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que em seu Art. 4º, Seção I, Capítulo II, determina que as Regiões de Saúde serão instituídas pelo Estado, em articulação com os Municípios, respeitadas as diretrizes gerais pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT a que se refere o inciso I do art. 30;

A Resolução CIB nº 132, de 20 de setembro de 2007, que aprova o novo desenho do Plano Diretor de Regionalização do Estado da Bahia, e a Resolução CIB nº 57, de 27 de março de 2008, que atualizou o PDR;

A necessidade identificada pelos gestores estaduais e municipais, a partir de identidades culturais, econômicas e sociais, da estruturação da Região Sudoeste em redes de comunicação e de infraestrutura de transportes compartilhadas no território;

A Portaria nº 1.792, de 22 de agosto de 2012, que em seu Art. 4º institui incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e tem como requisito para recebimento do incentivo financeiro, a demonstração pelo ente federativo de que a Central de Regulação tenha abrangência regional, e para isto aprovar a mesma na Comissão Intergestores Regional – CIR e na CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a implantação da Central de Regulação Estadual de Leitos da Região Sudoeste (CRSO), com sede em Vitória da Conquista – Bahia, de forma retroativa a 14 de junho de 2013, para fins de habilitação, tendo em vista que se encontra em funcionamento desde esta data, atendendo à exigência da Portaria nº 1.792/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2014.

Washington Luís Silva Couto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA